



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI 23105.047553/2024-39;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, incisos I a VI do Anexo I da Resolução nº 008/2018 - CONSUNI, de 15 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora (2689253) e a decisão do egrégio Conselho de Administração, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. INDEFERIR a solicitação de atuação da **FUNDAÇÃO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE DE RORAIMA** para atuação como fundação de apoio à Universidade Federal do Amazonas.

II. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 22/08/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2743938** e o código CRC **B84C01CC**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.047553/2024-39

SEI nº 2743938